



ESTADO-LAICO: UM PANORAMA DA MORAL SEXUAL BRASILEIRA.

Luiz Geraldo do Carmo Gomes¹, Kevin Henrique de Sousa Silva²

RESUMO: A pesquisa visa a discussão a partir de um Estado laico-brasileiro buscando a releitura da moral sexual brasileira de forma pensada e articulando o assunto “sexo” imerso no contexto cultural. Abrangendo o estudo do pensamento católico enquanto discussão da sexualidade e moral sexual, tornando-se importante devido à grande influência que a Igreja Católica Apostólica Romana teve no Brasil como norte de consciências num passado não muito remoto. Se reconhece, entretanto, que na atualidade, esta influência é bem menor, devido à rapidez dos meios de comunicação e à globalização com a conseqüente veiculação de todo tipo de mensagem que poderá transformar ou reforçar atitudes, crenças e valores. A pesquisa busca contextualizar historicamente a formulação da moral sexual no Brasil pois entende-se que as questões sexuais estão intrinsicamente ligadas à cultura de cada povo e à forma de articulação da moral e cidadania, capazes de criar os novos valores sociais. O método a ser utilizado é o teórico e histórico, que analisará documentos jurídicos, doutrinas e leis enquanto este demonstrará o esboço do desenvolvimento da moral sexual.

PALAVRAS-CHAVE: estado-laico; instituições; moral sexual; princípio da laicidade.

1 INTRODUÇÃO

A sexualidade no estado brasileiro sempre foi influenciada pelo pensamento teológico-católico, atualmente a sociedade brasileira encontra-se em estado primitivo, quando abordado debates sobre a liberdade sexual, embora estejamos inseridos no Estado Democrático de Direito, numa sociedade pluricultural, que ainda enfrenta paulatinamente a temática – sexo – como um verdadeiro tabu.

Como introdução é pertinente compreendermos o conceito de laicidade, que se caracteriza como a forma institucional tomada nas sociedades democráticas, bem como a relação política cidadão x estado, e entre particulares.

A Laicidade permitiu instaurar a separação da sociedade civil e religiões, não exercendo o Estado qualquer poder religioso e as igrejas qualquer poder político. Etimologicamente o termo laico se origina do grego primitivo “*laós*”, que significa povo ou gente do povo. De “*laós*” deriva a palavra grega “*laikós*” de onde surgiu o termo latino “*laicus*”. O termo laico-leigo exprime uma oposição ao religioso, àquilo que é clerical (CATROGA, 2006).

Primeiramente, é importante enfatizar que a laicidade é sobretudo um fenômeno político, e não um problema religioso, ou seja, sua derivação vem do Estado e não da religião. É o Estado que se afirma e, em alguns casos, impõe a laicidade (BRACHO, 2005).

Não obstante, se faz necessário indagações referentes a este princípio da laicidade. A nossa Constituição Federal de 1988 não declara expressamente que o Brasil é laico, porém traz de maneira concreta todos os elementos que estabelecem este entendimento (ZYLBERSTAJN, 2012), que se caracteriza sendo um Estado democrático garantidor da igualdade e da liberdade inclusive religiosa de seus cidadãos, somando-se a isso a determinação constitucional de separação institucional entre o Estado e a religião.

Neste cenário, esta pesquisa se propõe a fazer uma análise da proteção e relação jurídico-constitucional do princípio da laicidade no Brasil e suas influências, na busca de responder indagações como: “Se vivemos em um estado democrático de direito, porque não temos liberdades plenas?”; “Qual a derivação da liberdade religiosa e sexual no ordenamento jurídico brasileiro?”; “Qual a moral sexual brasileira e as interferências no decorrer do tempo?”. Assim sendo, compreendemos que a convivência numa democracia pressupõe uma série de obrigações e deveres a todos os cidadãos, mas garante acima de tudo, um direito inalienável, compostas pela liberdade individual, assegurando a qualquer cidadão independente de sexo, gênero ou etnia o poder de definir sua crença religiosa, partido político, orientação sexual, afetiva, dentre outras.

Com estas demandas, a intenção desta pesquisa é buscar uma fundamentação científica para tais questionamentos, que são pertinentes ao convívio em sociedade, buscando criar e recriar trilhas para nortear as futuras relações neste tripé: estado x religião x liberdade, uma vez que a moral, tida como ponto chave da pesquisa aqui apresentada, deriva destas instituições.

¹ Doutorando em Função Social do Direito pela FADISP - Faculdade Autônoma de Direito de São Paulo. Mestre em Ciências Jurídicas pelo UniCesumar - Centro Universitário Cesumar. Graduado em Direito nessa IES. Pesquisador visitante da Università di Bologna Dipartimento di Scienze Giuridiche. Docente da Faculdade Metropolitana de Maringá (FAMMA) e no UniCesumar – Centro Universitário Cesumar. Endereço eletrônico: lgcarmo@icloud.com

² Bacharelado em Direito pelo UniCesumar - Centro Universitário Cesumar, bolsista PROBIC do UniCesumar. Endereço eletrônico: kevinhenriquee@outlook.com



2 MATERIAL E MÉTODOS

O método teórico, que será utilizado neste trabalho, terá como base a bibliografia existente sobre o tema/problema da pesquisa, tendo como finalidade que o pesquisador entre em contato com o que já foi produzido, ou seja, obras, artigos especializados, documentos eletrônicos, etc, que tratam do assunto. Serão empregados também os métodos comparativo e histórico. Aquele consiste em realizar comparações acerca do tema/problema, a fim de explicar semelhanças e divergências existentes acerca do assunto em nosso ordenamento jurídico e de outros países. Enquanto o método histórico investiga os acontecimentos, os fatos e as instituições estabelecidas no passado e que servem de referência, panorama e origem acerca do que se pretende investigar.

3 RESULTADOS ESPERADOS E DISCUSSÕES

As expectativas se referem a uma possível formulação da moral sexual brasileira, analisando internamente as influências positivas e negativas para formação deste valor cultural, buscando visualizar os futuros diálogos que serão levantados sobre a temática, visto que, no atual século é indispensável para as futuras gerações, de modo que, vivemos em uma sociedade dinâmica que sofre a influência direta da alta velocidade dos meios de comunicações, que permitem a compreensão, bem como, a alteração da valoração moral-social.

A pesquisa visa fragmentar a moral atualmente compreendida como “relativo à moralidade, aos bons costumes; diz-se da certeza que se baseia em grandes probabilidades, e não em provas absolutas; um conjunto de preceitos ou regras para dirigir os atos humanos segundo a justiça e a equidade natural.” (MICHAELIS, 1998).

Nesse diapasão, a presente pesquisa irá adentrar as instituições que norteiam a vida em sociedade e desde os tempos passados conduzem e interferem na atual moral sexual brasileira, questionando as interferências da igreja, família, costumes, educação, dentre outras instituições que corroboraram para a atual compreensão moral. Não obstante, a pesquisa tentará explanar sobre outros institutos que transformaram e transformam os novos valores sociais e a nova concepção de sexualidade no panorama brasileiro.

Destarte, busca-se com esta pesquisa elaborar um prognóstico dos caminhos futuros a serem trilhados dentro do ordenamento jurídico brasileiro, em consonância com as mudanças na moral sexual brasileira, procurando de maneira metodológica, científica e clara, expressar os precedentes históricos e o atual panorama da moral sexual em nosso Estado Democrático de Direito.

REFERÊNCIAS

BRACHO, Carmem Vallarino. **Laicidad y estado moderno: definiciones y procesos**. Disponível em: www.libertadeslaicas.org.mx. Acesso em: 20 dez. 2006.

BROWN, P. **Le renoncement à la chair: virginité, célibat e continence dans le christianisme primitive.** Paris: Gallimard, 1995.

CATROGA, Fernando. **Entre deuses e césores: secularização, laicidade e religião civil**. 1. ed. Coimbra, Almedina, 2006.

FILHO, Ignácio Paim. **A moral sexual e o recalque patológico: do excesso ao déficit.** Brasília: ALTER, Revista de Estudos Psicanalíticos, 2011.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

GOLDENBERG, M. **A arte de pesquisar**. Rio de Janeiro: Record, 1997.

LOYOLA, Maria Andréa. A sexualidade como objeto de estudo das ciências humanas. In: HEILBORN, Maria Luiza (Org.). **Sexualidade: o olhar das ciências sociais**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

QUIVY, R.; CAMPENHOUDT, L. V. **Manuel de recherche en sciences sociales**. Paris: Dunod, 1995.

SILVA, Oscarina Maria. **Origens da educação (sexual) brasileira e sua trajetória**. Teresina: NIEPSEF, 2002.

ZYLBERSTAJN, Joana. **O Princípio Da Laicidade Na Constituição Federal De 1988**. U, 2012.